



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

**EDITAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DOS EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO 2020.1 POR MEIO DE SORTEIO DE CANDIDATOS PARA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL; CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO ARTICULADA: INTEGRADA E CONCOMITÂNCIA EXTERNA; SUBSEQUENTE; ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO E EAD.**

**EDITAL COMPLEMENTAR DE 2020.1**

O Presidente da **Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC** torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo, por meio de sorteio de candidatos com oferta de vagas **para cursarem o Ensino Fundamental e para cursarem todo o Ensino Técnico de Nível Médio nas Formas de Organização Articulada: Integrada e Concomitância Externa; Subsequente; Especialização em Enfermagem do Trabalho e EAD, para o ano letivo de 2020.1.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. Conforme o item 14.2 dos editais 2020.1-05, 2020.1-06, 2020.07 e item 14.4 do Edital 2020-10 “A Faetec divulgará, por meio de seu link existente na Faetec [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) inclusive finais de semana sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.”**

1.1.1. A Faetec disponibilizará vagas ociosas, por meio de **sorteio**, como forma de preencher as vagas públicas existentes não ocupadas por não haver candidatos aprovados e classificados no sorteio em número suficiente, conforme Regimento Norteador das Unidades Escolares da Educação Básica/Técnica da Rede Faetec.

1.1.2 O sorteio público destina-se a selecionar alunos para o preenchimento de vagas **para o ano letivo de 2020** nas unidades de ensino vinculadas à rede Faetec, assim ofertadas:

<b>ENSINO FUNDAMENTAL E CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>Ensino Fundamental</b>	Oferecido a quem deseja cursar o 7º ano do ensino fundamental na unidade de ensino CAP's ISEPAM da rede FAETEC, que comprovem escolaridade exigida para o ano de escolaridade.	O ensino fundamental consiste em <b>um dos níveis da educação básica</b> , obrigatória no Brasil. O objetivo principal do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
<b>Forma Articulada Integrada</b>	Oferecida somente a quem já tenha concluído, integralmente, o ensino fundamental.	Proporciona ao candidato realizar todo o curso técnico de nível médio, na rede <b>FAETEC integrado com o curso de ensino médio</b> ,
<b>Forma Articulada Concomitância Externa</b>	Oferecida somente a quem já tenha concluído, integralmente, o ensino fundamental e esteja, no ato da matrícula na FAETEC, matriculado a partir do <b>segundo ano</b> do ensino médio, comprovadamente.	Proporciona ao candidato realizar todo o curso técnico de nível médio na FAETEC, ao <b>mesmo tempo</b> em que realiza o curso de Ensino Médio.

**Divisão de Registros Escolares - DRE**  
**Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130**

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

<b>Forma Subsequente (Pós Médio)</b>	Oferecido somente a quem já tenha <b>concluído, integralmente, o ensino médio, até a data da matrícula.</b>	Proporciona ao candidato realizar a educação profissional técnica de nível médio, ou seja, <b>somente todo o curso técnico na Faetec, com duração de 3 (três) semestres.</b>
<b>Forma Especialização em Enfermagem do Trabalho</b>	Oferecida somente a quem já tenha <b>concluído, integralmente, o curso de educação profissional técnica de nível médio em Enfermagem, até a data da matrícula,</b> proporcionando ao candidato realizar a Especialização em Enfermagem do Trabalho, na <b>Faetec.</b>	Proporciona ao candidato aprofundar seus conhecimentos na área, durante todo o curso, com duração de 2 (dois) semestres.
<b>Forma Subsequente (Pós Médio) EAD</b>	Oferecido somente a quem já tenha <b>concluído, integralmente, o ensino médio, até a data da matrícula.</b>	Proporciona ao candidato realizar toda a educação profissional técnica de nível médio a distância - EAD.

**1.2. O candidato cursará o ensino técnico de nível médio na forma de organização concomitância externa na mesma turma do candidato que cursará o ensino médio técnico na forma de organização subsequente por se tratar da mesma matriz curricular e só receberá o diploma de técnico de nível médio após concluir o ensino médio.**

**1.2.1. A UNIDADE DE ENSINO ISERJ SOMENTE OFERECE CURSO NA FORMA DE ORGANIZAÇÃO SUBSEQUENTE.**

1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da organizadora de concursos SELECON.

1.3.1 O Anexo I – Quadro de Vagas: apresenta a relação dos cursos por cidade, turno, nome do curso, número de vagas para o ano 2020;

1.4. Cabe aos interessados em concorrer a uma vaga na rede de ensino Faetec ler o presente Edital em sua integralidade, acompanhar todas as informações sobre o concurso, inclusive a relação com o número da sorte a ser disponibilizada no site da organizadora do concurso, sorteio, listas de sorteados, classificação e reclassificações, bem como todas as etapas de matrícula conforme Cronograma no item 1.4.1.

1.4.1 Cronograma de Eventos do Processo Seletivo:

EVENTOS	DATAS	LOCAL
Período de inscrição	14/02/2020 Até 28/02/2020	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou no site do Instituto SELECON: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a> .
Disponibilização da relação com o número da sorte para concorrer ao sorteio.	03/03/2020	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou no site do Instituto SELECON: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
SORTEIO PÚBLICO	04/03/2020	Loteria Federal – Primeiro Prêmio

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

<b>Divulgação do resultado do sorteio</b>	<b>07/03/2020</b>	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou no site do Instituto SELECON: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>Período de matrícula dos candidatos sorteados para ocupar as vagas.</b> <b>Obs. Imprimir ficha de matrícula.</b>	<b>11/03/2019</b> <b>A</b> <b>13/03/2020</b>	<b>Das 10h às 18h</b> <b>Na unidade de ensino para qual se inscreveu.</b> <b>*Para o ensino fundamental, o horário será de 9h às 17h.</b>
<b>Divulgação da 1ª reclassificação</b>	<b>17/03/2020</b>	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou no site do Instituto SELECON: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>Matrícula dos candidatos classificados na 1ª reclassificação</b>	<b>18/03/2020</b> <b>E</b> <b>20/03/2020</b>	<b>Das 10h às 18h</b> <b>Na unidade de ensino para qual se inscreveu.</b> <b>*Para o ensino fundamental, o horário será de 9h às 17h.</b>
<b>Divulgação da 2ª reclassificação</b>	<b>24/03/2020</b>	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou no site do Instituto SELECON: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>Matrícula dos candidatos classificados na 2ª reclassificação</b>	<b>25/03/2020</b> <b>E</b> <b>27/03/2020</b>	<b>Das 10h às 18h</b> <b>Na unidade de ensino para qual se inscreveu.</b> <b>*Para o ensino fundamental, o horário será de 9h às 17h.</b>

**1.5.** Os candidatos deverão utilizar o link existente da FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) para terem acesso aos editais e demais procedimentos. O candidato poderá entrar em contato com o Instituto Selecon, pelos telefones: (21) 2532-9638 ou 2215.2131 ou por e-mail: [faleconosco@selecon.org.br](mailto:faleconosco@selecon.org.br), das 9 às 17 horas, horário de Brasília/DF para consultas relativas a este processo seletivo.

**1.5.1.** Na hipótese de ocorrerem vagas não preenchidas nas unidades/cursos/turnos a Faetec poderá disponibilizar essas vagas em edital complementar, podendo, ainda, ampliar o quadro de vagas se for necessário, conforme item 14.3 dos editais para ingresso de alunos.

**1.6.** Não será concedida **transferência interna**, no ano/semestre de ingresso/curso/turno, aos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, salvo casos excepcionais via abertura de processo administrativo no Procen (Protocolo Central da FAETEC), situado a Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – RJ, devidamente fundamentado.

**1.7.** Não será concedida a **matrícula**, em outra unidade de ensino/curso/turno/forma de organização e modalidade de ensino, na qual não se inscreveu.

**1.8.** Somente haverá sorteio se o quantitativo de inscritos for superior ao número de vagas, conforme relação de inscritos divulgada no link existente da FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)

**1.9.** A listagem com o **resultado do sorteio** estará disponível no link existente da FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), conforme o prazo estabelecido no cronograma no **item 1.4.1**, não cabendo a Faetec ou a organizadora do concurso o envio de qualquer INFORMAÇÃO para ciência do resultado ou convocação.

**1.10.** O resultado desse concurso do ano letivo de 2020 será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no quadro de vagas (Anexo I), nos cursos oferecidos pela rede FAETEC até 29 de março de 2020.

**1.11.** Os candidatos, em cumprimento ao Decreto nº 43.065/2011, que dispõe sobre o direito de travestis e transexuais capazes a utilizarem nome social em cadastros, requerimentos, etc. na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, poderão solicitar no requerimento a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.

**Divisão de Registros Escolares - DRE**  
**Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130**

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** O período de inscrição está delimitado no cronograma no **item 1.4.1.**

**2.2.** As inscrições serão realizadas integralmente por meio da *internet* no link existente da **FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)** ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) nos períodos indicados no cronograma no **item 1.4.1**, adotando os seguintes procedimentos:

**a)** tomar ciência das normas do edital;

**b)** preencher, de acordo com as instruções disponíveis no presente edital, o requerimento de inscrição;

**c)** imprimir ficha de inscrição.

**2.3.** Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora das normas estabelecidas no presente Edital.

**2.4.** A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, na forma da legislação civil.

**2.4.1.** Para se inscrever o candidato deverá ter CPF próprio.

**2.5.** O candidato deverá acessar o link existente da **FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)** ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) ler o Edital em sua integralidade, verificar as vagas, os cursos de seu interesse e os endereços das unidades de ensino.

**2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição de espécie alguma.**

**2.7.** A **FAETEC** não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia de inscrição.

**2.8** A **FAETEC** não se responsabilizará pelo preenchimento de dados contidos na ficha de inscrição realizada pelo candidato que não contemplem as exigências previstas no presente edital.

**2.9.** Havendo mais de um requerimento de inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente, ou, se for o caso, o de horário mais recente.

**2.10.** A inscrição para o preenchimento de vagas contidas neste Edital implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela **FAETEC**, quanto às normas do presente Edital.

## **3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** O candidato deverá acessar o link existente da Faetec [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) no prazo estabelecido no cronograma, ler o edital em sua integralidade para verificação, especificamente, das opções de unidade de ensino, de curso, de forma de organização, de turno, de dados pessoais, verificar as vagas e os endereços das unidades de ensino.

**3.2.** O candidato ou seu representante legal terá acesso à relação com o número da sorte para concorrer ao sorteio em data disponibilizada no cronograma, pelo link existente da **FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)** ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) .

## **4. DO SORTEIO**

**4.1.** Ao candidato inscrito será atribuído um número da sorte não repetitivo com o qual concorrerá a vaga, na faixa compreendida entre **00.000 e 99.999**.

**4.1.1** **Será da responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo, bem como verificar a relação com o número da sorte, na página eletrônica da organizadora do concurso no dia estabelecido no cronograma disponibilizado no item 1.4.1 do edital.**

**4.2.** O número do 1º prêmio da Loteria Federal, do dia estabelecido no cronograma no item 1.4.1 **será o número de partida para a alocação dos candidatos nas vagas**. Este número é composto por 5 (cinco) algarismos.

**4.2.1.** As vagas serão preenchidas pelos candidatos que possuírem **o número do sorteio igual ou maior** que o número do 1º prêmio, respeitada a ordenação numérica crescente dos mesmos.

**4.2.2.** Persistindo a disponibilidade de vagas, após o candidato com número menor ou igual a 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) sorteado, reinicia-se o processo a partir do número 00.000 (inclusive) até atingir o número anterior ao sorteado no **1º Prêmio da Loteria Federal**, respeitada a classificação numérica crescente dos mesmos.

**4.3.** A formação da ordem de contemplados nas vagas e a classificação geral dos candidatos dar-se-á pela ordem crescente, obedecendo-se à quantidade de vagas em cada unidade de ensino, de acordo com a opção solicitada no

**Divisão de Registros Escolares - DRE**  
**Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130**

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

requerimento de inscrição *on-line* considerando-se a opção de unidade de ensino e endereço da unidade de ensino.

**4.4.** Será excluído do resultado final ou perderá a matrícula, os candidatos sorteados que descumprirem as normas contidas neste Edital ou utilizar em qualquer documento informações falsas ou inexatas, a qualquer época.

## **5. DO RESULTADO FINAL**

**5.1.** Do resultado final constarão os candidatos inscritos e sorteados de acordo com a ordem crescente do número sorteado, por unidade de ensino por meio de listagem com o resultado final dos candidatos sorteados “ocupando vaga” e os candidatos em “aguardando reclassificação”.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

**6.1.** Os resultados oficiais do sorteio para preenchimento das vagas para o ano letivo de 2020 serão divulgados no link existente da **FAETEC**: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) nas datas previstas do cronograma no item 1.4.1

**6.2.** A **FAETEC** não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulgarem ou repassarem informações aos candidatos.

**6.3.** A **Organizadora do concurso Selecon** compromete-se a divulgar, conjuntamente com a **FAETEC**, os resultados do presente processo seletivo, sendo de inteira responsabilidade de o candidato manter-se informado sobre os resultados oficiais do sorteio, classificação e reclassificação, por meio do link existente da **FAETEC**: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)

**6.4.** O não acompanhamento por parte do candidato ou por seu representante legal das informações divulgadas no link existente da **FAETEC**: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) referentes às ações (ou aos períodos) de matrícula ou reclassificação acarretará na perda da vaga e na eliminação do candidato no presente processo seletivo.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** O candidato deverá realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma no item 1.4.1, no horário de 9h às 17h para o ensino fundamental e das **10h às 18h** para as demais unidades de ensino para qual foi sorteado dentro das vagas.

**7.2.** Somente será matriculado no **ENSINO FUNDAMENTAL** o candidato que comprove a escolaridade e seja sorteado e classificado dentro das respectivas vagas, devendo apresentar, no ato da matrícula, a ficha de matrícula e os documentos relacionados no **item 7.8**.

**7.3.** Somente será matriculado no curso técnico de nível médio na forma de organização articulada: **INTEGRADA** o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, **o ensino fundamental totalmente concluído** e que **não esteja em regime de progressão parcial (dependência)**. Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no **item 7.8**.

**7.4.** Somente será matriculado no curso técnico de nível médio na forma de organização articulada: **CONCOMITÂNCIA EXTERNA** o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, **declaração de que está matriculado no segundo ano do ensino médio e apresente conclusão do ensino fundamental totalmente concluído** e que **não esteja em regime de progressão parcial (dependência)**. Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no **item 7.8**.

**7.5.** Somente será matriculado no curso técnico de nível médio na forma de organização **SUBSEQUENTE** o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, **o ensino médio totalmente concluído** e que **não esteja em regime de progressão parcial (dependência)** e apresentar Histórico escolar do ensino médio, Certificado do ensino médio, cópia da publicação no DOERJ – Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (alunos concluintes no RJ, após 1984) ou certidão de conclusão de ensino médio

**Divisão de Registros Escolares - DRE**  
**Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130**

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação





**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

expedida pela Secretaria Estadual de Educação SEEDUC (Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM) ou Certidão Escola Extinta. Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item 7.8.

**7.6. Somente será matriculado, no curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**, o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas, devendo apresentar a declaração de conclusão do curso técnico de nível médio em enfermagem no ato da matrícula e que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e apresentar Histórico escolar do ensino médio; Certificado do ensino médio, cópia da publicação no DOERJ – Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (alunos concluintes no RJ, após 1984) ou certidão de conclusão de ensino médio expedida pela Secretaria Estadual de Educação SEEDUC (Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM) ou Certidão Escola Extinta; Diploma do curso técnico em enfermagem. O candidato poderá apresentar a declaração de conclusão (com validade de 45 dias) do curso técnico de nível médio em enfermagem da escola que estava matriculado. Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar, certificado e Diário Oficial do ensino médio no máximo 30 (trinta) dias e o diploma do curso técnico em Enfermagem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item 7.8.

**7.7. Somente será matriculado no curso técnico de NÍVEL MÉDIO A DISTÂNCIA - EAD na forma de organização Subsequente** o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, **o ensino médio totalmente concluído** e que **não esteja em regime de progressão parcial (dependência)** e apresentar Histórico escolar do ensino médio, Certificado do ensino médio, cópia da publicação no DOERJ – Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (alunos concluintes no RJ, após 1984) ou certidão de conclusão de ensino médio expedida pela Secretaria Estadual de Educação SEEDUC (Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM) ou Certidão Escola Extinta. Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item 7.8.

**7.8.** O candidato ou seu representante legal **terá acesso à ficha de matrícula para imprimir** no site da FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), devendo entregar na unidade de ensino, para a qual o candidato foi sorteado, juntamente com original e cópia dos seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento do candidato e/ou documento comprobatório de guarda oficial do candidato;
- b) cédula de identidade (preferencialmente, se menor de idade) e CPF do candidato (obrigatoriamente);
- c) cédula de identidade e CPF do pai ou da mãe, ou do representante legal;
- d) 03 (três) retratos 3x4 recentes;
- e) carteira de vacinação atualizada;
- f) comprovante de residência;
- g) comprovante de escolaridade;

**h) de acordo com a Lei Estadual 7.608/2017 que altera a Lei Estadual 6.683/14, no ato da matrícula o candidato poderá apresentar o comprovante do seu tipo sanguíneo e o fator RH. Serão aceitos resultados fornecidos pelos exames realizados nas unidades públicas e particulares, não podendo ser considerada a informação que não esteja documentalmente comprovada.** Entretanto, haverá um prazo para apresentação no máximo 10 (dez) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar esse comprovante.

**7.9.** Para matricular-se o candidato deverá apresentar a ficha de matrícula e cópia dos documentos exigidos nos **item 7.7.**

**7.10.** No ato da entrega dos documentos, a cópia será autenticada pelo funcionário da unidade de ensino que efetivou a matrícula, mediante o documento original.

**7.11.** Será permitida a matrícula aos responsáveis de candidatos menores de 18 (dezoito) anos e por procuração, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos que não puderem comparecer devendo o procurador apresentar o referido documento outorgado por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório ou na impossibilidade de reconhecimento de firma, apresentar junto com a procuração cópia da carteira de identidade

**Divisão de Registros Escolares - DRE**  
**Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130**

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

do responsável ou do candidato (maior de dezoito anos) sorteado e classificado, além de todos os documentos exigidos nos itens anteriores. A procuração ficará retida na secretaria da unidade de ensino, no ato da matrícula.

**7.12. O candidato ou seu representante legal, sorteado e classificado na vaga que, independente de motivos, não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não apresentar a documentação necessária para sua efetivação nas datas e horários previstos em Cronograma no item 1.4.1, poderá ser eliminado da seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata da classificação.**

#### **8. DA RECLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Em caso de não preenchimento das vagas pelo não comparecimento do candidato, por desistência, indeferimento da matrícula ou expansão de vagas declaradas pela direção da unidade de ensino, a **FAETEC** poderá reclassificar os candidatos sorteados, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação obtida e a forma de organização escolhida pelo candidato.

**8.2.** As reclassificações e respectivas matrículas serão divulgadas no link existente na **FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)** ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) devendo ser acessada por meio da *internet*, de acordo com o cronograma no item 1.4.1, por meio de listagens para consulta até 29 de março de 2020.

#### **9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**9.1.** Quando o número de candidatos sorteados, para determinada unidade ou horário **for inferior** a 15 (quinze), a abertura da turma / horário na unidade de ensino escolhida no ato da inscrição, estará condicionada à análise e ao pronunciamento da **FAETEC**.

**9.2.** A **FAETEC** divulgará, por meio de seu link existente na **FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)** ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.

**9.3.** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais, resultados, classificações, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na internet no link existente da **FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)** ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)

**9.4.** Será de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição *on-line*.

**9.5.** É prerrogativa da **FAETEC** a ampliação da oferta de vagas, mediante envio de documento assinado pela Direção da unidade de ensino.

**9.6.** A **FAETEC** poderá realizar outras reclassificações, cabendo ao candidato acompanhar os prazos por meio da internet no link existente da **FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)** ou diretamente no site do Instituto SELECON: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)

**9.7.** O presente processo seletivo encerra-se em 29 de Março de 2020.

**9.8.** Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Presidência da **FAETEC**, ouvida a Vice Presidência Educacional.

**9.9.** Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2019.

**ROMULO MELLO MASSACESI**  
*Presidente da FAETEC*

**Divisão de Registros Escolares - DRE**  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

## **QUADRO DE VAGAS OCIOSAS**

### **ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Unidade de Ensino</b>	<b>7º Ano</b>
	<b>Diurno</b>
<b>ISEPAM</b> Av. Alair Ferreira, 37 Turf Club - Campos dos Goytacazes – RJ	20
<b>Total de Vagas</b>	<b>20</b>

**Divisão de Registros Escolares - DRE**  
**Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130**

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação





**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

**CONCOMITÂNCIA EXTERNA / SUBSEQUENTE**

Unidade de Ensino	Curso	Vagas por Turno			Vagas por U.E.
		Manhã	Tarde	Noite	
<b>CVT Mesquita</b> Av. Getúlio de Moura, 1.282 – Edson Passos – Mesquita - RJ (21) 2697-4963 / 2697-6132	Edificações	-	-	16	16
<b>CVT Itaboraí</b> Av. Antonio Gomes, 1260 – Parque Royal - Itaboraí - RJ (21) 2639-0001 / 3639-0650	Edificações	-	-	18	18
<b>CVT Três Rios</b> Av. Tenente Enéas Torres, 70 Nova Niterói – Três Rios – RJ (24) 2255-3503 / 2255-1385	Edificações	-	-	22	47
	Informática	-	-	19	
	Administração	-	-	6	
<b>CETEP Resende</b> Av. Tem. Cel. Adalberto Mendes, 1920 - Alvorada (24) 3359-2877	Administração	-	-	26	86
	Informática	-	-	31	
	Logística	-	-	29	
<b>CVT Bom Jardim</b> Rua Luiz Fernando Ornelas,39 – JD Ornelas – Bom JARDIM Tel. (22) 2566-3475	Modelagem do Vestuário	-	27	-	27
<b>CETEP Paracambi</b> Rua Dom Pedro II, Fábrica – Rio de Janeiro – RJ (21) 3693-322	Informática	12	-	-	12
<b>CVT Cidade de Deus</b> Av. Edgard Wernek, 1615 – Cidade de Deus – RJ (21) 2333-4640	Edificações	-	-	37	75
	Cozinha	-	-	38	

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

Unidade de Ensino	Curso	Vagas por Turno			Vagas por U.E.
		Manhã	Tarde	Noite	
<b>CVT Olavo Bilac</b> Rua Pedro Lessa, Qd. 4 Lt. 18 e 19 Jardim Olavo Bilac – Duque de Caxias – RJ (21) 3777-4659	Modelagem do Vestuário	40	-	-	40
<b>CEPTI Petrópolis</b> Av. Getúlio Vargas, 333 Quintandinha - Petrópolis- Rio de Janeiro – RJ - Tel. (24) 2235-1079	Informática	27	21	-	48
<b>CVT Macaé</b> Av. Aluizio da Silva Gomes, S/N - Granja dos Cavaleiros - (22) 2765-7021	Manutenção e Suporte a Informática	-	-	9	9
<b>CVT Nilópolis</b> Est. General Olímpio da Fonseca, S/N - Paiol - (21) 2691-9015	Informática	-	1	-	1
<b>CVT Nova Iguaçu</b> Rua Dr. Paulo Froes Machado, 38 Centro - Nova Iguaçu –RJ (21) 2668-4763 / 2668-4550	Química	-	-	1	1
<b>CVT Campos II</b> Av. Alberto Lamego, 712 Campos dos Goytacazes – RJ (22) 2725-7712	Logística	-	-	25	25

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

Unidade de Ensino	Curso	Vagas por Curso			Vagas por U.E.
		Manhã	Tarde	Noite	
<b>ETE João Luiz do Nascimento</b> Rua Luis de Lima, 272 – Centro - Nova Iguaçu – RJ (21) 2669-4806 / 2669-4743	Edificações	-	-	25	39
	Eletrônica	-	-	14	
<b>ETE Helber Vignoli Muniz</b> Rua Capitão Nunes, s/nº - Bacaxá – Saquarema - RJ	Edificações	-	-	30	84
	Meio Ambiente	-	-	24	
	Segurança do Trabalho	-	-	30	
<b>ETE Henrique Lage</b> Rua Guimarães Júnior, 182 - Barreto - Niterói – RJ (21) 2725-9022 / 2725-9031	Edificações	-	-	30	163
	Eletrônica	-	-	18	
	Eletrotécnica	-	-	11	
	Construção Naval	-	-	35	
	Manut. de Máq. Navais	-	-	29	
	Saneamento	-	-	40	
<b>ETP Amaury Cesar Vieira</b> Rua 1015, s/nº Bairro Volta Grande II –Volta Redonda - RJ	Administração	-	-	26	55
	Logística	-	-	29	
<b>ETE de Saúde Herbert José de Souza</b> Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro - RJ(21) 2332-4159 / 2332-4055	Análises Clínicas	6	20	19	62
	Prótese Dentária	15	-	1	
	Enfermagem	-	1	-	
<b>ETE de Transporte Silva Freire</b> Rua João Vicente, 2151, Portão II, Bloco I - Deodoro - RJ - (21) 2333-9545	Logística	30	-	26	121
	Manut. Metroferroviária	28	-	37	
<b>ETE Ferreira Viana</b> Viana Rua General Canabarro, 291 - Maracanã - Rio de Janeiro – RJ (21) 2334-1122 / 2334-1741	Edificações	-	-	10	62
	Mecânica	-	-	15	
	Eletrônica	-	-	13	
	Eletrotécnica	-	-	2	
	Telecomunicações	-	-	22	
<b>ETE Imbariê</b> Rua Almirante Cochrane, s/nº - Santa Lúcia – Imbariê – Duque de Caxias – RJ - (21) 2787-1011	Logística	-	-	22	83
	Qualidade	-	-	31	
	Segurança do Trabalho	-	-	30	

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

Unidade de Ensino	Curso	Vagas por Curso			Vagas por U.E.
		Manhã	Tarde	Noite	
<b>ETE Juscelino Kubitschek</b> Rua Jornalista Antônio de Freitas, 75 - Jardim América - Rio de Janeiro - RJ(21) 3361-3685	Agenciamento de Viagem	-	-	11	44
	Administração	-	-	15	
	Hospedagem	-	-	18	
<b>ETE Maria Mercedes Mendes Teixeira</b> Rua Marechal Alencastro, Parque Anchieta – Rio de Janeiro (21) 3357-1807	Informática	25	20	30	150
	Administração	22	23	30	
<b>ETE Oscar Tenório</b> Rua Xavier Curado, s/nº - Marechal Hermes - Rio de Janeiro (21) 2332-1056	Administração	-	-	13	80
	Gerência em Saúde	-	-	29	
	Análises Clínicas	-	-	6	
	Informática para Internet	-	-	32	
<b>ETE República</b> Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro – RJ (21) 2332-4101 / 2332-4144	Eletrônica	-	-	33	140
	Mecânica	-	-	35	
	Produção de Moda	11	22	-	
	Telecomunicações	-	-	28	
	Informática	-	-	11	
<b>ETE Santa Cruz</b> Largo do Bodegão, 46 Santa Cruz – Rio de Janeiro - RJ (21) 2333-7222 / 2333-9545	Mecânica	-	-	4	14
	Informática	-	-	10	
<b>ETE Visconde de Mauá</b> Rua João Vicente, 1.775 Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ	Eletrônica	-	-	15	40
	Eletromecânica	-	-	17	
	Mecânica	-	-	7	
	Eletrotécnica	-	-	1	
<b>Instituto de Educação do Estado do Rio de Janeiro - ISERJ</b> Rua Mariz e Barros, 273 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro – RJ (21) 2334-1754	Informática	-	-	22	58
	Secretaria Escolar	-	-	27	
	Administração	-	-	9	
<b>Total de Vagas</b>		<b>1600</b>			

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

**MATRIZ INTEGRADA**

Unidade de Ensino	Curso	Vagas / Turno	Vagas por curso
		Diurno	
<b>ETP Amaury Cesar Vieira,</b> Rua 1015, s/nº Bairro Volta Grande II –Volta Redonda - RJ	Logística	7	7
<b>ETE República</b> Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro – RJ (21) 2332-4101 / 2332-4144	Rede de Computadores	32	32
<b>ETE Henrique Lage</b> Rua Guimarães Júnior, 182 Barreto - Niterói – RJ (21) 2725-9022 / 2725-9031	Manutenção de Máquinas Navais	28	28
<b>ETE Adolpho Bloch</b> Av. Bartolomeu de Gusmão, 850, São Cristóvão - Rio de Janeiro – RJ (21) 2334-1731 / 2334-1738	Hospedagem	1	1
<b>Total de Vagas</b>			<b>68</b>

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação





**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD**

<b>Unidade de Ensino</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas por curso</b>
<b>ETE Santa Cruz</b> Largo do Bodegão, 46 Santa Cruz – Rio de Janeiro - RJ (21) 2333-7222 / 2333-9545	Administração	79
<b>ETE Oscar Tenório</b> Rua Xavier Curado, s/nº Marechal Hermes - Rio de Janeiro (21) 2332-1056	Administração	45
<b>ETE Maria Mercedes Mendes Teixeira</b> Rua Marechal Alencastro, Parque Anchieta – Rio de Janeiro (21) 3357-1807	Administração	90
<b>ETE Juscelino Kubitscheck</b> Rua Jornalista Antônio de Freitas, 75 Jardim América - Rio de Janeiro - RJ(21) 3361-3685	Administração	72
<b>ETE João Luiz do Nascimento</b> Rua Luis de Lima, 272 Centro - Nova Iguaçu – RJ (21) 2669-4806 / 2669-4743	Administração	59
<b>Total</b>		<b>345</b>

**Divisão de Registros Escolares - DRE**  
**Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130**

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

### ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

Unidade de Ensino	Curso	Vagas / Turno	Vagas por curso
		Noite	
<b>ETE de Saúde Herbert José de Souza</b> Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro - RJ(21) 2332-4159 / 2332-4055	Enfermagem do Trabalho	6	6
<b>Total</b>			<b>6</b>

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação